

EDITAL FAUEPG Nº 17/2026**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -
JORNALISMO****PROJETO “PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM
COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO
NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM
PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 758/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Ciências Sociais Aplicadas, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 2 (DUAS) bolsas para Acadêmico e Graduado no curso de Jornalismo, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”**. As atividades serão realizadas pelo bolsista nas dependências da UEPG Campus Central e Uvanaras, no Departamento de Jornalismo (DEJOR) e no Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC).

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas nas modalidades de Iniciação Científica e Técnico II nos valores mensais de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) e R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), respectivamente, **pelo período de até 14 (QUATORZE) meses, prorrogáveis por até 10 (DEZ) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária.** Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 24 (VINTE E QUATRO) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (UM) bolsista de nível Superior Incompleto e 1 (UM) bolsista de nível Superior Completo, **com formação principal em Jornalismo, sendo desejável, mas não obrigatório para a vaga de Iniciação Científica, experiência com ações extensionistas envolvendo movimentos sociais, ONGs e trabalhos comunitários,** sendo os valores mensais das bolsas de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), com carga horária de 20h semanais e R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com carga horária de 40h semanais. Os bolsistas atuarão no apoio aos planos do projeto ligados à temáticas socioeducacionais.

As bolsas terão duração de até 14 meses, prorrogáveis por até 10 meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. As bolsas concedidas no âmbito do **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”** enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para a bolsa Técnica II:

- a. Desenvolver em conjunto com a orientação, plano de atividades da pesquisa/extensão a ser realizado, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais;
- b. Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a), quando solicitado;
- c. Participar de atividades semanais junto às comunidades envolvidas, conforme a escala do projeto;
- d. Realizar diálogos e rodas de conversa com os grupos envolvidos sobre temáticas de interesse específico – tais como racismo estrutural, cultura, trabalho, direito à educação, moradia, saúde, entre outros;
- e. Elaborar produtos e conteúdos em imagem, áudio e vídeo sobre temas e ações de interesse dos grupos e comunidades, com caráter educativo e participação comunitária em diferentes etapas;
- f. Preparar o material didático sobre o trabalho desenvolvido junto às comunidades como guias (modelos)

para multiplicação dos resultados em diferentes contextos;

- g. Realização de oficinas sobre práticas sociais de comunicação envolvendo o domínio de ferramentas de foto, áudio, audiovisual e/ou mídias digitais junto aos grupos e entidades, oportunizando o direito humano à comunicação e facilitando o processo de apropriação tecnológica;
- h. Auxílio na supervisão das ações realizadas pela equipe extensionista na comunidade;
- i. Acompanhamento regular das produções e finalização de vídeos e peças visuais baseadas na experiência do projeto, de acordo com plano de trabalho;
- j. Sistematização dos resultados do projeto em trabalhos acadêmicos;
- k. Difusão das produções realizadas com a comunidade para diferentes públicos.

Para a bolsa de Iniciação Científica:

- a. Desenvolver em conjunto com a orientação, plano de atividades da pesquisa/extensão a ser realizado de 20 (vinte) horas semanais para a bolsa de iniciação científica;
- b. Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a), quando solicitado;
- c. Participar de atividades semanais junto às comunidades envolvidas, conforme a escala do projeto;
- d. Levantar as demandas dos grupos e comunidades para proposição dos instrumentos mais adequados para a realização das atividades de formação cidadã;
- e. Participar dos diálogos e rodas de conversa com os grupos envolvidos sobre temáticas de interesse específico – tais como racismo estrutural, cultura, trabalho, direito à educação, moradia, saúde, entre outros;
- f. Elaborar produtos e conteúdos em imagem, áudio e vídeo sobre temas e ações de interesse dos grupos e comunidades, com caráter educativo e participação comunitária em diferentes etapas.
- g. Planejamento e execução de oficinas para utilização de tecnologias junto às comunidades atendidas pelo projeto (foto, áudio e vídeo);
- h. Organização dos documentos e arquivos do projeto extensionista;
- i. Sistematização dos resultados do projeto em trabalhos acadêmicos;
- j. Difusão das produções realizadas com a comunidade para diferentes públicos.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário título de Graduado, para ocupar a vaga de Técnico II, e ser Graduando, para ocupar a vaga de Iniciação Científica, em Jornalismo, além disso, irá ser considerado:

- a. Possuir domínio técnico de produção em texto, foto, audio e vídeo;
- b. Experiência comprovada em trabalho de campo e extencionista (apenas para bolsa Técnico II).

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail pmrocha@uepg.br até às **18h do dia 27/02/2026**, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa re-queridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf);

5. Declaração assinada de ausência de vínculo empregatício ou recebimento de qualquer bolsa;
6. Comprovante de conclusão de curso de graduação de Jornalismo, para candidatos à vaga de Técnico II;
7. Histórico Acadêmico (em arquivo único no formato pdf), para candidatos à vaga de Iniciação Científica.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”**. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora formada por três professoras, todas do Departamento de Jornalismo da UEPG, que integram o projeto de extensão e de pesquisa Jornalismo e Gênero, Direitos humanos e formação cidadã. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Graduado devidamente comprovado por meio de Declaração assinada do Professor Tutor.

Os candidatos serão pontuados de acordo com os itens **a e, para o candidato à vaga de Técnico II, b DOS REQUISITOS** que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pela coordenadora no auditório do laboratório de telejornalismo que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Processos Jornalísticos;
2. Ações extensionistas e comunitárias;
3. Estudos de gênero e interseccionais;

4. Pesquisa aplicada.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 16/03/2026 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.fauepg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail pmrocha@uepg.br até às 17h do dia 18/03/2026. O resultado final será homologado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) de acordo com o cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 14 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	13 a 28/02/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	02 a 06/03/2026
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	09 a 11/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	16/03/2026
Interposição de recurso	18/03/2026
Divulgação do Resultado Final	20/03/2026
Contratação dos bolsistas	23/03/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “**PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL**” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”** ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: pmrocha@uepg.br.

Ponta Grossa, 12 de fevereiro 2026.

Prof. Dr. Paula Melani Rocha

Coordenador Geral do Projeto **“PESQUISA APLICADA EM JORNALISMO E TROCA DE SABERES EM COMUNICAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA: PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE AÇÃO NO COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS EM PONTA GROSSA EM PERSPECTIVA INTERSECCIONAL”**

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)**1. DADOS DO CANDIDATO**

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> Outros
08	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Informações de Contato	
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
Grau de Instrução	
14	<input type="checkbox"/> 01 – Graduação <input type="checkbox"/> 02 – Pós Graduação <input type="checkbox"/> 03 – Mestrado <input type="checkbox"/> 04 – Doutorado <input type="checkbox"/> 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

01 (UMA) Bolsa Iniciação Ciêntífica;

01 (UMA) Bolsa Técnico II.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato